



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 818/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº136/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº136/2011 – PMU, que trata da aquisição de materiais de construção (arame, areia, cimento, madeiras, telhas, argamassa, janelas, portas, vidros, tubos, conexões, lavatórios e materiais elétricos), que serão utilizados no Programa Municipal de Auxílio a Melhoria da Habitação Popular, dirigido pela Secretaria de Planejamento e Habitação, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME.**, para os lotes 01, 03, 04, 05, 08, 09, e 12 e **MATERIAMIL COMÉRCIOS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME.**, para os lotes 02, 06, 07, 10 e 11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

RECEBIDO E REGISTRO EM 07/07/2011

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / 06 / 20 11 DE Nº 9214
UMUARAMA, 23 / 06 / 20 11
Ribeiro Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS